



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Centro de Documentação e Informação

**ATO DA MESA Nº 13, DE 26/03/2015**  
*[\(Revogado pelo Ato da Mesa nº 102, de 29/6/2016\)](#)*

Constitui a Comissão Especial de Parceria Público-Privada da Câmara dos Deputados.

**A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no uso de suas atribuições regimentais, por ato *ad referendum* de seu Presidente, e com vista ao disposto no art. 2º, IX, do Ato da Mesa n. 11, de 25/03/2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, com competência para auxiliar, sem poder decisório, a Mesa no exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), à modelagem, à licitação, à contratação e à fiscalização de Parceria Público-Privada da Câmara dos Deputados, nos termos do definido no Ato da Mesa n. 11/2015.

Art. 2º A Comissão Especial de Parceria Público Privada da Câmara dos Deputados será composta pelos seguintes servidores:

- I - Daniel Borges de Moraes, ponto n. 7361, na qualidade de Presidente;
- II - Tarcísio Gomes de Freitas, ponto n. 8034;
- III - Renato Bianco Abreu, ponto n. 6597;
- IV - Rafael Lima Freire, ponto n. 7712;
- V - Fernando Pereira Viana, ponto 7045;
- VI - William França Cordeiro, ponto n. 6907;
- VII - Alessandro Luiz Chahini Escudero, ponto n. 6211;
- VIII - Paulo Roberto Kozlowski Tannenbaum Filho, ponto nº 7920;
- IX - Henrique Cintra Ribeiro, ponto n. 7336; *[\(Membro designado pelo Ato da Mesa nº 40, de 22/7/2015, em substituição ao anterior\)](#)*
- X - Lourivando Rodrigues Ferreira, ponto n. 7.598. *[\(Membro designado pelo Ato da Mesa nº 40, de 22/7/2015, em substituição ao anterior\)](#)*

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 26 de março de 2015.

Eduardo Cunha  
Presidente

## **JUSTIFICAÇÃO**

Este Ato constitui Comissão Especial, com competência para auxiliar, sem poder decisório, a Mesa no exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), à modelagem, à licitação, à contratação e à fiscalização de Parceria Público-Privada da Câmara dos Deputados, nos termos do definido no Ato da Mesa n. 11/2015.